



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 265/2017 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2013.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres vereadores Jair Tatto e Paulo Frange, dispõe sobre a criação de estrutura administrativa para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de São Paulo, com a criação de entidade autárquica de regime especial e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer contrário, em virtude da Comissão, após consulta às entidades do funcionalismo, não constatar a necessidade de autarquia com tal fito.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendem os legisladores signatários da propositura em tela que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da cidade de São Paulo (SAMU), sofre com entraves naturais da administração direta, por essa razão a proposta de criação de uma estrutura autárquica que permita autonomia gerencial e administrativa, facilitando assim a contratação de materiais e serviços, sem contar com a agilidade da solução de conflitos de diversas naturezas.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 19/04/2017.

Rute Costa (PSD) - Presidente

Gilberto Nascimento (PSC)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PTN)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.